



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

GABINETE DO PREFEITO

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax (043)3557-1388
E-mail: assessoria.gabinete@arapoti.pr.gov.br – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31
ARAPOTI – PARANÁ

PUBLICADO	
Diário	<u>Paraná</u>
Oficial	<u>1m</u>
Edição	<u>12ma</u>
Nº <u>284</u>	Página <u>06</u>
Data	<u>15/03/2014</u>
Visto	<u>[assinatura]</u>

DECRETO Nº 3455/2014

Súmula: Substitui membros da Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para compra e venda.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica nomeada sobre presidência do primeiro, a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis para compra e venda constituídas pelos seguintes membros:

- LUIS ANTONIO BISPO;
- ADEMAR DO ESPÍRITO SANTO;
- MÁRCIO RICARDO RODRIGUES DE ALMEIDA;
- ITALO ANTONIO NADAL;
- EVERTHON GONÇALVES MACAN;
- JOÃO DANIEL ALVES;
- MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR.

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa, tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se disposições em contrário em especial o Decreto nº 3287/2013 de 09 de Setembro de 2013, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL VEREADOR CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, EM 10 DE MARÇO DE 2014.

BRAZ RIZZI
Prefeito



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPOTI**

Arapoti (PR), 10 de Março de 2014.

Ofício N° 22/2014

Senhor Prefeito

Vimos por meio deste indicar o Servidor deste Poder Legislativo MARINEO JOÃO MENDES FERREIRA JUNIOR, RG n° 9.865.074-1 para compor a Comissão de Avaliação de Bens Patrimoniais Inservíveis do Poder Executivo Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



LUIS CARLOS MOREIRA

Presidente

Exmo. Sr.

BRAZ RIZZI

MD. PREFEITO MUNICIPAL

Nesta